**ATA DA 9º (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

 Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, em sessão presencial, nós temos do Regimento Interno, estiveram presentes os Senhores Vereadores, Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Segundo-Secretário, George Washington Pereira de Alencar, Alan Oliveira, Aurílio Lacerda de Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente, bem como solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão Anterior, O Primeiro-secretário assim procedeu. Não havendo impugnação, o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro-Secretário que procedesse com a leitura do sumário e das proposições encaminhadas à mesa. O Primeiro Secretário na oportunidade faz a leitura das proposições encaminhadas, onde apresenta os pareceres recebidos pelas comissões. Logo após, o Sr. presidente facultou a palavra aos vereadores que queiram dela fazer uso, nos termos do RI do art. 116§ 4. Em seguida os Senhores, Vereadores faz uso da mesma onde é discutidos assuntos diversos. Em seguida o Sr. Wanderson Silva de Meneses, presidente, dar por encerrado o pequeno expediente e solicita do sr. Antonio Carlos Pereira, primeiro-secretário que o mesmo faca a leitura da ordem do dia conforme a art. 119 do RI. **1º** Apresentação e votação do projeto de lei do executivo nº04/2022 Ementa: Dispõe sobre a contratação temporária em casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 367 da Carta Federal e dá outras providências. **2º**  Apresentação dos pareceres das Comissões, Justiça e Redação Orçamento e Economia, favorável ao projeto de nº 04/2022,dando continuidade faz a leitura do parecer da comissão Justiça e Redação também favorável ao projeto de lei nº04/2022 e em seguida faz a leitura do parecer da comissão de Justiça e Redação apresentado pelo Sr. Secretário, Onofre Eufrásio de Luna Neto diante do exposto vota contrário ao projeto de Lei 04/2022, Em ato continuo foi apresentado a **Emenda Modificativa nº04/2022** ao projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Sr. vereador Antonio Carlos Pereira que no art. 1º- o artigo 5° do projeto de lei nº 04/2022 do poder executivo passa a vigorar com a seguinte redação, o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação nos meios de comunicação existentes no município, obedecidos aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, onde relata também sobre os incisos I,II,IV E VI do art. 3°, após a leitura da Emenda Modificativa O Sr. Wanderson Silva de Meneses Presidente, faculta a palavra a seus pares onde na oportunidade os senhores fazem uso da mesma, relatam assuntos diversos, Na sequência, o Sr. presidente Wanderson Silva de Meneses colocou a Emenda Modificativa de nº 04/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretária que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” a emenda modificativa. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” ” a emenda modificativa. O Sr. vereador Aurílio Lacerda de Alencar, declarou voto “não” a emenda modificativa, o Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” a emenda modificativa. o Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “não” a emenda modificativa. o Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “não” a emenda modificativa. o Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” a emenda modificativa. A senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto “sim” a emenda modificativa. Em seguida o presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Modificativa nº04/2022 recebido 05 votos não favoráveis e 03 votos favoráveis, ficando a mesma não aprovada. Dando continuidade foi apresentado a **Emenda Supressiva nº07/2022** ao projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Sr. vereador Antonio Carlos Pereira, nos termos do art. 159 do RI, propõe aos seus pares a seguinte Emenda Supressiva: Art. 1º Ficam suprimidos os incisos II e VII do art. 2º e inciso VI do artigo 3° do Projeto de Lei nº04/2022, de 25 de maio de 2022. O Sr. Wanderson Silva de Meneses Presidente, faculta a palavra a seus pares onde na oportunidade os senhores fazem uso da palavra, relatam diversos assuntos, Após asconsiderações dos senhores vereadores **nos** termos regimentais, o Sr. presidente Wanderson Silva de Meneses declarou encerrada a discussão solicita ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art.178 do RI. O Sr. secretário procedeu com a votação da Emenda Supressiva de nº07/2022. Passou-se a colher os votos dos vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” a emenda supressiva. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” a emenda supressiva. O Sr. vereador Aurílio Lacerda de Alencar, declarou voto “não” a emenda supressiva, o Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” a emenda supressiva. o Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “não” a emenda supressiva. o Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “não” a emenda supressiva. o Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” a emenda supressiva. A senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto “sim” a emenda supressiva. Em seguida o presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Supressiva nº07/2022 recebido 05 votos não favoráveis e 03 votos favoráveis, ficando a mesma não aprovada. Em comprimento, o primeiro-secretário dar continuidade a ordem do dia, na sequencia o Sr. presidente colocou o projeto de Lei nº04/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforma art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores. o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de Lei. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “não” a não aprovação do projeto de lei . O Sr. vereador Aurílio Lacerda de Alencar, declarou voto “sim”, a aprovação do projeto de Lei. o Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de Lei. o Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “sim” a aprovação do projeto de Lei. o Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de Lei. o Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “não” a não aprovação do Projeto de Lei. A senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto “não” a não aprovação do Projeto de Lei. Em seguida o presidente pronunciou o resultado da votação, tendo o Projeto de Lei do Executivo nº04/2022 recebido 05 votos favoráveis e 03 votos não favoráveis, ficando o mesmo aprovado por maioria absoluta. . Na sequência o Sr. Wanderson Silva de Meneses, Presidente declarou a ordem do dia encerrada. Logo após o presidente declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos senhores vereados que queira fazer uso nos termos do art. 123 do RI. Os vereadores fizeram uso da palavra abordando assuntos diversos. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor presidente declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e, se aprovada, segue assinada por mim\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, bem como pelo Senhor Presidente e Pelo Primeiro-Secretário, conforme art. 125 do Regimento Interno. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que constam nos registros desta Casa. Granito-PE, 21 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrasina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pereira

Primeiro- Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onofre Eufrásio de Luna Neto

Segundo secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

George Washigton Pereira Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aurilío Lacerda de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Nildo de Oliveira Alencar

Vereador